OLÁ, Confira o novo PORTAL do Jornal Diário de SP em WWW.SPDIARIO.COM.BR

SEXTA 06/03/2020

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

PIB de 2019 faz projeção de crescimento para 2020 cair

Encontro apresenta dados sobre prevenção, atendimento a casos suspeitos e ações contra notícias falsas P5

Corinthians

Pedrinho não tem agradado Tiago Nunes P11

O Corinthians precisa de gols para voltar a vencer. A equipe tem criado inúmeras oportunidades, mas a ineficiência dos atacantes tem causado muita dor de cabeça em Tiago Nunes. P11

Santos

Lesão de Renyer pode abrir espaço para outros jovens no Santos

A grave lesão no ligamento cruzado do joelho de Renyer pode abrir espaço para outros jovens jogadores no elenco profissional do Santos. P11

São Paulo

Faltou fôlego

Faltou fôlego, o time comandado pelo auxiliar técnico Márcio Araújo fez um ótimo primeiro tempo, abriu o placar com Pato logo aos 20 minutos e perdeu, mais uma vez, inúmeras oportunidades de gol, mas acabou não retornando do intervalo na mesma pegada e teve de se conformar com a surpreendente derrota para o Binacional por 2 a 1 no estádio Guillermo Briceño, em Juliaca, no Peru. P10

Estado de SP premia municípios por ações sustentáveis

No total, 613 cidades participaram da edição que avaliou programas e iniciativas ambientais realizadas ao longo de 2019 P2

Foto: Getty Images

Polícia Militar realiza 38ª edição da Operação São Paulo Mais Seguro

Iniciativa conta com 7.851 viaturas e equipes distribuídas em mais de 1,5 mil pontos em todo o Estado P4

P3

Política

"Não há razão nenhuma para pânico", diz Doria em reunião sobre o coronavírus P5

Política

Integrante da PGR pede para sair de grupo de trabalho da Lava Jato

O procurador da República Vladimir Aras, incorporado como um dos investigadores do Grupo de Trabalho da Lava Jato na Procuradoria-Geral da República em janeiro deste ano, pediu para deixar o cargo logo em seguida à sua nomeação. P3

Polícia

Operação Gun Express combate tráfico de armas em vários estados P4

Saúde

Los Angeles decreta estado de emergência devido ao coronavírus P7

Geral

Arquidiocese de São Paulo cria comissão para combater pedofilia

A Arquidiocese de São Paulo anunciou oficialmente, na manhã de hoje (6), a criação de uma comissão para proteger crianças e adolescentes e pessoas vulneráveis contra a violência sexual, tipificação que inclui abuso sexual, estupro e também a produção, a distribuição e o consumo de materiais pornográficos. P17

Ano 137 / N.º 44.926/ Publicidade: (11) 2337-7081

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO
www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp

www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

"Não há razão nenhuma para pânico", diz Doria em reunião sobre o coronavírus

Encontro apresenta dados sobre prevenção, atendimento a casos suspeitos e ações contra notícias falsas

Da redação

O Governador João Doria se reuniu com representantes das 645 cidades do Estado de São Paulo para apresentar um plano de medidas de prevenção e assistência para casos do novo coronavírus (COVID-19). A reunião aconteceu no Palácio dos Bandeirantes.

"Não há razão nenhuma para pânico, interrupção de aulas, trabalho, atividades esportivas ou espetáculos. A ação mais recomendada pelos especialistas é a prevenção", disse Doria.

O Secretário de Estado da Saúde, José Henrique Germann, apresentou o conceito e o histórico do coronavírus, fluxos de atendimento no SUS e a atuação do Centro de Contingência do coronavírus, coordenado pelo médico infectologista David Uip, e do Comitê de Operações de Emergência.

Germann reforçou a importância da higiene pessoal para evitar a disseminação do vírus. São medidas simples como lavar bem as mãos e antebraços; não compartilhar objetos de uso pessoal; cobrir tosses ou espirros, preferencialmente com lenço descartável ou os braços; manter distância de dois metros se perceber alguém tossindo ou espirrando.

Cabe aos serviços municipais de saúde monitorar a população e notificar casos suspeitos no sistema oficial do Ministério da Saúde.

Foto: Gov SP

Estado de SP premia municípios por ações sustentáveis

No total, 613 cidades participaram da edição que avaliou programas e iniciativas ambientais realizadas ao longo de 2019

Foto: GovSP

Da redação

O Governador João Doria anunciou os prêmios às cidades líderes do ranking do Programa Município VerdeAzul (PMVA), da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

"Todos os 154 municípios que receberão o prêmio merecem aplausos e reconhecimento, mas especialmente os três primeiros colocados por alcançarem o patamar de excelência nesse programa", disse o Governador. As cidades líderes do PMVA foram São José do Rio Preto, Bragança Paulista e Novo Horizonte.

Atualmente, os 613 municípios participantes colocam em prática 85 tarefas divididas em dez diretrizes da agenda ambiental local com base em temas estratégicos como Município Sustentável; Estrutura e Educação Ambiental; Conselho Ambiental; Biodiversidade; Gestão das Águas; Qualidade do Ar; Uso do Solo; Arborização Urbana; e Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos.

Comissão da Câmara deve aprovar novo Fundeb na semana que vem

Da redação

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse que a comissão especial criada para debater o novo Fundeb, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, deve aprovar proposta sobre o tema na semana que vem. "Estamos preparados, a educação não pode esperar. A comissão especial já fez os debates, avançou, e a ideia é aprovar o novo Fundeb na semana que vem", disse Maia.
Os recursos do fundo são repassados pela União às secretarias estaduais e municipais. Os recursos são uma complementação para a educação básica, que vai do ensino infantil ao médio. A lei atual prevê o fim do fundo em 2020 e, por isso, o Congresso discute um novo formato para restabelecê-lo. Pela proposta da relatora, deputada Professora Dorinha Seabra (DEM-TO), a União vai dobrar, de forma escalonada até 2026, sua participação no fundo. Atualmente, o governo federal arca com 10% dos recursos. Caso a proposta seja aprovada, o montante será de 15% em 2021 e aumentará um ponto percentual por ano até chegar a 20% em 2026.

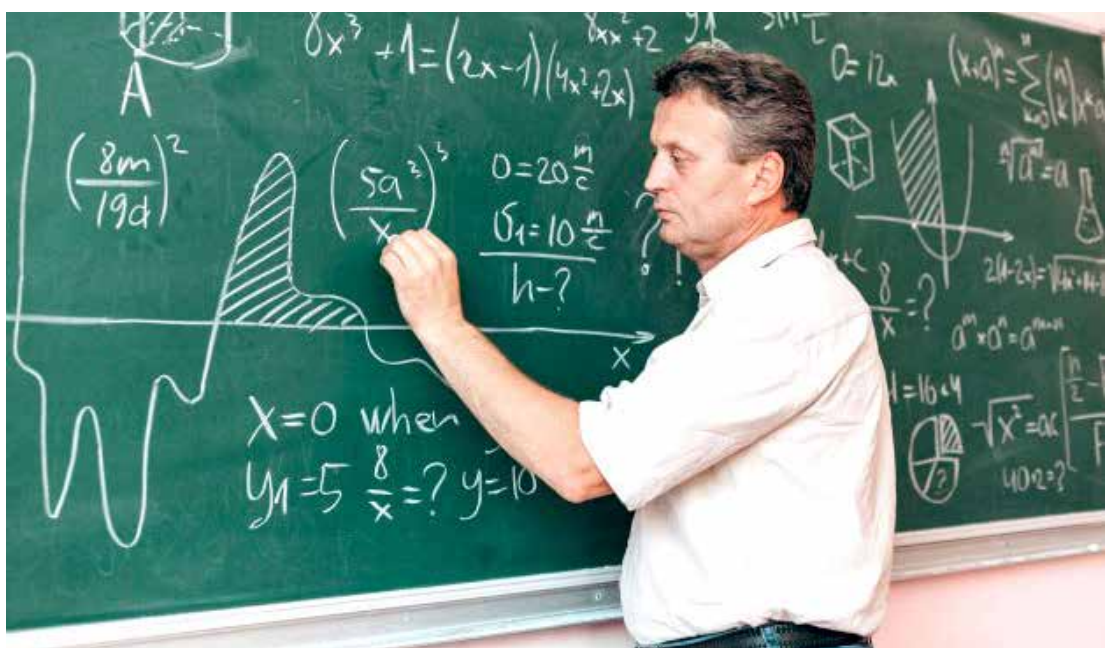

Integrante da PGR pede para sair de grupo de trabalho da Lava Jato

Foto: MPF

Da redação

O procurador da República Vladimir Aras, incorporado como um dos investigadores do Grupo de Trabalho da Lava Jato na Procuradoria-Geral da República em janeiro deste ano, pediu para deixar o cargo logo em seguida à sua nomeação.
Na gestão de Rodrigo Janot, Vladimir Aras chefiou a Secretaria Internacional da PGR, que tratava de todos os pedidos de cooperação com outros países. Como era no auge da Lava Jato, diversos investigações passaram pelo procurador da República.
No pedido de desligamento do GT da Lava Jato na gestão de Augusto Aras, Vladimir afirma que deixará o posto por compromissos profissionais que assumiu.

Reforma administrativa será enviada ao Congresso na próxima quarta-feira

Da redação

Depois do Produto Interno Bruto (PIB) fraco de 2019 e com a queda nas previsões para 2020, o governo de Jair Bolsonaro e o Congresso Nacional vão tentar, enfim, acelerar as reformas no Legislativo como resposta ao momento de incerteza na economia.
Vencida a batalha da votação dos vetos presidenciais, o líder do governo no Senado, Fernando Bezerra (MDB-PE), disse que a reforma administrativa deve ser encaminhada, finalmente, na próxima quarta-feira (11).
"A intenção era enviar nesta semana, mas a votação dos vetos concentrou as atenções. Agora, a reforma administrativa vai ser encaminhada na próxima quarta-feira", afirmou Bezerra.
Segundo o líder do governo, todo o foco será voltado para a votação de medidas que possam gerar uma reação na economia.
Fernando Bezerra acredita que a reforma tributária também tem condições de ganhar novo ritmo a partir de agora. Segundo ele, ainda em março, o ministro da Economia, Paulo Guedes, deve enviar ao Congresso as sugestões do governo para as mudanças no sistema tributário brasileiro.

Foto: ABr

dia a dia

POLÍCIA / ECONOMIA

Polícia Militar realiza 38ª edição da Operação São Paulo Mais Seguro

Iniciativa conta com 7.851 viaturas e equipes distribuídas em mais de 1,5 mil pontos em todo o Estado

Da redação

A Polícia Militar desencadeia as atividades da 38ª edição da Operação São Paulo Mais Seguro em todo o Estado, de modo a garantir a continuidade da redução dos indicadores criminais, aumentando a presença ostensiva para melhorar a percepção de segurança das pessoas e combater o crime. A iniciativa tem a mobilização de 18.158 policiais militares, com o emprego de 7.851 viaturas e onze helicópteros, distribuídos em 1.571 pontos. As equipes estarão em locais estratégicos, apontados pelo serviço de inteligência da PM, para sufocar possíveis ações de criminosos.

Foto: PMSP

Operação Gun Express combate tráfico de armas em vários estados

O grupo remeteu e transportou, desde 2016, mais de 300 armas

Foto: ABr

Da redação

A Polícia Federal (PF) desencadeou a Operação Gun Express, para prender integrantes de um grupo especializado no crime de tráfico internacional de armas de fogo e munições. A estimativa é de que o grupo remeteu e transportou, desde o ano de 2016, mais de 300 armas de fogo, investindo cerca de R$ 2 milhões na compra do armamento.

Cerca de 310 policiais federais estão cumprindo 62 mandados de busca e apreensão e dez de prisão preventiva, nos estados do Paraná, da Bahia, do Rio Grande do Norte, de São Paulo, da Paraíba, de Sergipe, Santa Catarina, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

"Estão sendo executados também 27 bloqueios judiciais de contas bancárias e aplicações financeiras, bem como sequestro e arresto de bens de 26 pessoas físicas e uma pessoa jurídica, além da constrição judicial de 10 veículos em nome de terceiros".

Petrobras anuncia acordo com trabalhadores

Paralisação dos petroleiros, motivada por demissões em fábrica de fertilizantes no Paraná, obrigou estatal a aumentar indenização

Da redação

A Petrobras anunciou que aceitou o acordo proposto pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra, para pôr fim à greve de petroleiros, que teve duração de 20 dias e foi motivada por demissões anunciadas pela estatal. Os funcionários confirmaram terem aceitado a proposta.

O acordo aprovado pela **Petrobras** prevê pagamento de indenização maior para os demitidos na fábrica de fertilizantes Araucárias Nitrogenados S.A. (Ansa), no Paraná.

Em janeiro, a estatal anunciou que encerraria as atividades da fábrica, gerando demissão de 396 empregados da subsidiária da Petrobras, o que foi o principal motivo da **greve dos petroleiros.**

FOTO: ABr

PIB de 2019 faz projeção de crescimento para 2020 cair

FOTO: Divulgação

Da redação

A divulgação do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, que avançou 1,1% em 2019, e a repercussão do número nas projeções para 2020 são os destaques dos principais jornais do país.

Jornais enfatizam que o crescimento de 1,1% divulgado pelo IBGE é o menor desde o fim da recessão, em 2016. Segundo o matutino, o resultado ficou dentro das expectativas do mercado, mas muito abaixo dos 2,5% que eram esperados no início de 2019.

O desempenho do último ano somado ao cenário do início deste ano, impactado pelo coronavírus, levou os economistas a revisarem para baixo a projeção de crescimento para 2020. Ao menos dez consultorias e bancos reduziram suas estimativas para uma alta inferior a 2%.

Para um economista, somente uma retomada robusta do investimento poderá fazer a economia crescer de forma mais sustentada. “PIB de 1,1% reduz previsão de crescimento para 2020”, destaca a manchete do Globo.

Los Angeles decreta estado de emergência devido ao coronavírus

Seis novos casos do covid-19 foram confirmados na cidade

Da redação

Los Angeles, na Califórnia, declarou estado de emergência após a confirmação de mais casos do novo coronavírus.

As autoridades sanitárias anunciaram que seis novos casos de infecção foram confirmados na cidade. Uma pessoa tinha testado positivo na região em fevereiro.

Os técnicos sanitários afirmaram que vão acelerar a realização de testes do vírus, o fornecimento de apoio para os moradores de rua e a divulgação de atualizações diárias sobre o surto por rádio.

Eles pedem ainda que escolas, empresas e estabelecimentos se planejem para a possibilidade de fechamento de suas instalações.

Já a cidade de San Francisco, também no estado da Califórnia, declarou estado de emergência em 25 de fevereiro.

Foto: Divulgação

Brasil e EUA negociam acordo militar

De acordo com Ernesto Araújo, ministro das Relações Exteriores, acordo permitiria ao Brasil acesso a fundo militar de US$ 100 bilhões

Da redação

O ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, afirmou que o Brasil está em fase final de negociação de um acordo militar com os EUA.

"[O acordo] nos abriria a possibilidade de participar de fundos de investimento, nessa parte de tecnologia militar, muito vultosos, que chegam a US$ 100 bilhões", afirmou Araújo.

A declaração foi dada pelo ministro no Senado, após participação em audiência na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Ele falou sobre a posição do Brasil diante do tratado de paz proposto pelos EUA para o conflito entre Israel e Palestina.

O ministro não deu mais detalhes sobre o que prevê o acordo. Ele disse, porém, que a expectativa é que ele seja firmado na próxima semana, quando o presidente Jair Bolsonaro fará viagem oficial aos EUA. A data para a conclusão das negociações não foi informada.

dia a dia | **GERAL**

Arquidiocese de São Paulo cria comissão para combater pedofilia

Grupo de trabalho começa a atuar na próxima segunda-feira

Foto: iG

Da redação

A Arquidiocese de São Paulo anunciou oficialmente, na manhã de hoje (6), a criação de uma comissão para proteger crianças e adolescentes e pessoas vulneráveis contra a violência sexual, tipificação que inclui abuso sexual, estupro e também a produção, a distribuição e o consumo de materiais pornográficos. A comissão começa a atuar na próxima segunda-feira (8).
O grupo contará com um coordenador e outros oito membros, entre clérigos, religiosos, leigos, peritos do Direito Canônico, Civil e Penal, psicologia, assistência social e pastoral, todos nomeados pelo arcebispo metropolitano. Os integrantes deverão se reunir a cada duas semanas, para avaliar as denúncias recebidas.
Além de registrar as denúncias, a comissão arquidiocesana terá como atribuição indicar formas de acolher as vítimas e prestar assistência pastoral, espiritual e psicológica. Esta recomendação também será apresentada ao arcebispo.

Assédio no transporte público de São Paulo cresce 18% em 2020

Foto: Diculgação

Da redação

Dados da pesquisa "Viver em São Paulo – Mulher", divulgada pela Rede Nossa São Paulo, mostram que os relatos de assédio no transporte público da capital paulista aumentaram 18% em 2020.
Os dados de 2020 foram comparados aos de 2018 e 2019. Em cada ano, foram entrevistadas cerca de 400 mulheres de diferentes etnias, idades, escolaridade e classes sociais. Em 2018, 25% das entrevistadas disseram ter sofrido assédio no transporte. Esse número aumento para 43% em 2020. Em 2019, 38% das mulheres relataram casos de assédio.
Em 2018, a lei contra importunação sexual entrou em vigor. Ela criminaliza a realização de atos libidinosos como toques inapropriados. Quem for pego infringindo a lei pode ser condenado a até cinco anos de prisão.

Cesar**neto**

cesarneto@spdiario.com.br

MÍDIAS
A coluna (diária) de política do jornalista CESAR NETO vem sendo publicada na imprensa de São Paulo (SP) desde 1993. Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi um dos pioneiros no Brasil. EMAIL (endereço eletrônico) do site cesar@cesarneto.com

.

CÂMARA (SP)
Com a abertura da janela da mudança de partido sem perder a cadeira, o vereador Caio Miranda (ainda no PSB) deve decidir (com seu eterno conselheiro Dimas Ramalho - conselheiro no Tribunal de Contas do Estado (SP), pra qual partido ele vai

.

PREFEITURA (SP)
O ex-cronista esportivo Datena (ex-PT, ex-PP, ex-DEM e agora MDB) segue jogando o jogo que aprendeu quando era repórter de campo. No Interior, é comum a torcida adversária dizer pro zagueirão "aperta que ele - o adversário - flatula"

.

ASSEMBLEIA (SP)
Baixada um pouco a poeira tóxica na ALESP (pós quebrar-quebra contra reformas na Previdência), o deputado Arthur "Mamãe Falei" já fala como dono e recrutador de candidatos à vereança do PATRIOTA, no qual disputará a prefeitura paulistana

.

GOVERNO (SP)
João Doria (dono do PSDB 'liberal de centro') segue ajudando as cidades de São Vicente (do ex-governador França - dono do PSB), de Santos do Paulinho (PSDB antigo) e de Guarujá, terra a ser ocupada politicamente, pelos danos mortais das chuvas

.

CONGRESSO (BR)
Alguns deputados federais do PSC e do PSL (do sempre dono e deputado federal pernambucano Bivar) tão comparando o fato do governador Witzel (Rio) anunciar que as legendas já são a mesma coisa com o anúncio da tirada da Fórmula 1 de SP

.

PRESIDÊNCIA (BR)
Este fato é tão importante que merece repeteco: advogada e cristã, a ministra (Mulher, Família e Direitos Humanos) Damaris Alves tá cada vez mais em alta com parte da imprensa. Reeditou a "Cartilha de Proteção a Jornalistas e Comunicadores"

.

PARTIDOS
Ex-vereador paulistano, ex-prefeito paulistano, ex-deputado estadual (ALESP), ex-deputado federal, ex-Ministro multipartidário de governos federais e refundador / dono nacional do PSD, Gilberto Kassab - aumentando o número de senadores ...

.

POLÍTICOS
... a cada dia - deve ter seus bons motivos pra não se empenhar diretamente na eleição de uma grande bancada de vereadores na Câmara paulistana. O cara é tão profissional, que não pode se dar ao luxo de cuidar de cada rincão do Brasil

.

EDITOR
A Coluna (diária) de política do jornalista CESAR NETO foi se tornando referência. Recebeu a "Medalha Anchieta" na Câmara Municipal de São Paulo e o "Colar de Honra ao Mérito" na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. No TWITTER, @cesarnetoreal

nossaopinião

Caso o Senado e a Câmara dos Deputados se dispuserem verdadeiramente construir um ambiente político no qual não precise existir – e já será bastante – mais que 6 partidos políticos que verdadeiramente representem o pensamento médio dos brasileiros e brasileiras com honestidade de propósitos para com nosso futuro, o Brasil estará entregue aos donos e sócios preferenciais que cada vez mais mandam nas legendas existentes. E não será a criação de novos partidos que vai mudar esta realidade, na medida que são Pessoas Jurídicas de Direito Privado, daí a necessidade de primeiro terem fé pública dos Cartórios, para só então conseguirem as assinaturas necessárias em pelo menos 9 Estados da União e finalmente serem registrados pelo Tribunal Superior Eleitoral. A ideia de candidaturas avulsas até é viável, mas num país de grandes fortunas fica claro que o poder econômico – que existe desde sempre – traria candidaturas que podem literalmente comprar os votos de um eleitorado que ainda não tem o discernimento do que é política real. Em tempo: mudar o nome do partido em alguns casos é ainda mais hipócrita.

Charge

Fabricio Caruso

Só sei que vou andar

Qual será meu caminho? Por onde eu vou? Qual a rota devo seguir?

São questionamentos que sempre fazemos. Circulamos livremente em nossos pensamentos buscando tomar uma decisão. Somos livres para fazermos as escolhas que guiam nossas vidas. Mas quando estamos falando de convívio em sociedade, nossas escolhas podem impactar os outros. Uma linha tênue separa liberdade individual de egoísmo, portanto, atenção! Quando algo não funciona como deveria, o caos se instaura.

Caos! Um dos maiores existentes nas grandes metrópoles do mundo sem dúvida é na mobilidade urbana. Congestionamentos por todo lado, a todo momento. Diversas regras estão aí para se conviver (ou tentar) e alternar espaços e horários entre os diversos tipos de veículos: carros têm o rodízio de final de placas no centro expandido da capital paulista; caminhões têm restrições de circulação em zona central e horários alternados nas marginais; ônibus têm exclusividade parcial nas suas faixas; motos têm restrições nas marginais; bicicletas têm algumas ciclovias e ciclofaixas que se misturam com patinetes e similares, e as vezes até com carroceiros. E os pedestres? Simplesmente tentam esquivar de todo esse caos, mas quando distraídos, também ajudam a aumentar a confusão.

Ao invés de convivência, as cidades estão virando cada vez mais disputa de espaços. Podemos, por exemplo, constatar facilmente isso nas entradas de vagões de trens e metrôs: é chute, porrada e bomba entre os usuários pra entrarem nas composições, em horários de pico. Liberdades individuais de comportamento que geram caos coletivo. Assim, esse caos urbano tira a saúde e a alegria da gente. Perdemos qualidade de vida.

Quão é difícil tomar uma decisão de como seguirmos nossos caminhos na vida e nas ruas, diante de tantas variáveis e desafios que nos impactam, e só me atrevo a fazer uma sugestão, na mudança do comportamento individual. Então é tempo: Reflitam sobre o seu!

E em tempo de liberdade, sigam por onde quiserem, sejam nas ruas, no convívio em sociedade, seja no rumo da sua própria vida. A Filosofia Guaracyana me ensinou sobre caminhar: "Andanças... O que me faz continuar caminhando são os passos que ainda não dei."

Pra onde vamos? Não sei, só sei que vou, livre.

FABRICIO RICO CARUSO, é Relações Institucionais do Diário de S.Paulo. Formado em Gestão Pública, MBA em Relações Institucionais pelo Ibmec/DF, com conclusão final em Gestão e Estratégia Política em Washington DC, EUA. Membro-Fundador do CAMP – Clube Associativo dos Profissionais de Marketing Político. Firmou Termo de Compromisso no TSE para combate às Fake News no Brasil (2018). Foi jurado do 1º Prêmio CAMP da Democracia (2019). Coautor do livro "Da Lava-Jato à Sétima República", Cap. "Aliança Estratégica entre o Poder Público e o Setor Privado", 2019, Casa Política.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Patricia Solimeni
Presidente

Doracy Moreira
Vice-presidente

Kleber Moreira
Diretor

EDITORES

Editora-Chefe Marina Roveda
marinaroveda@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Tiago Bernardes
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcusgouvea@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

diário de S.Paulo

esportes

Tricolor FORA da festa

São Paulo leva virada do Binacional e é o único brasileiro a perder na estreia na fase de grupos P10

Foto: Ernesto BENAVIDES / AFP

Palmeiras marca novo treino no Allianz

Após disputar suas últimas duas partidas longe do Allianz Parque, o Palmeiras retorna à arena para encarar a Ferroviária P10

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

São Paulo tem apagão e sofre virada do Binacional em estreia na Libertadores

Gazeta esportiva

O São Paulo estreou com o pé esquerdo na Copa Libertadores. Nesta quinta-feira, o time comandado pelo auxiliar técnico Márcio Araújo fez um ótimo primeiro tempo, abriu o placar com Pato logo aos 20 minutos e perdeu, mais uma vez, inúmeras oportunidades de gol, mas acabou não retornando do intervalo na mesma pegada e teve de se conformar com a surpreendente derrota para o Binacional por 2 a 1 no estádio Guillermo Briceño, em Juliaca, no Peru. Os gols dos donos da casa foram marcados por Rodríguez e Arango.

Sem poder contar com Fernando Diniz, que teve de cumprir suspensão, e Vitor Bueno e Juanfran, lesionados, o São Paulo foi a campo com Igor Vinícius e Pablo nas vagas deixadas pela dupla e sinalizou que não teria dificuldades para conquistar os três pontos na quinta cidade mais alta do planeta, mas, ao contrário do que vinha acontecendo no Paulistão, desta vez a ineficiência do ataque saiu caro.

Agora, o São Paulo tentará recuperar o prejuízo na próxima quarta-feira, quando volta a entrar em ação pela Libertadores, desta vez no Morumbi, contra a LDU, que venceu o River Plate por 3 a 0 em Quito e ocupa a liderança do Grupo D.

O jogo – O São Paulo procurou impor seu estilo de jogo desde o primeiro minuto de partida. Apesar da grande altitude, o time do técnico Fernando Diniz manteve sua filosofia e não se abalou com os 3825 metros acima do nível do mar. Prova disso foi o gol de Alexandre Pato logo aos 20 minutos, quando recebeu passe açucarado de Pablo após uma bela jogada individual do atacante, dominou e bateu no cantinho para abrir o placar.

Com a vantagem, o Tricolor parecia ter ganhado confiança e passou a criar muito mais chances de gol. Aos 23, Antony perdeu um gol cara a cara com o goleiro ao finalizar com a perna direita, que não é a boa, e ver seu arremate sair fraco. O Binacional, por sua vez, só assustava com chutes de fora da área. Aos 29, Marco Rodríguez experimentou de longe, mandando rente à trave de Tiago Volpi.

Dois minutos depois da finalização venenosa de Rodríguez foi a vez de Ángel Pérez fazer uso da mesma estratégia e levou ainda mais perigo ao goleiro são-paulino, que chegou a tocar na bola para evitar o empate. Mas, logo na sequência, os visitantes retomaram o domínio do jogo e perderam outra grande oportunidade, desta vez com Pablo, que ficou com o rebote da defesa de Raúl e acabou chutando para fora mesmo sem com o goleiro fora da meta.

E como se não bastasse a boa chance desperdiçada, o camisa 9 são-paulino ainda jogou fora uma outra oportunidade de balançar as redes. Aos 35, a bola novamente sobrou para Pablo dentro da área, e desta vez o atacante mandou por cima do travessão, levando seus companheiros à loucura.

Segundo tempo

O Binacional voltou mais ligado do intervalo e não demorou para empatar o jogo. Logo aos quatro minutos os donos da casa surpreenderam o São Paulo com Marco Rodríguez, que recebeu lançamento da esquerda e com pouco ângulo bateu rasteiro, entre as pernas de Tiago Volpi, para estufar as redes em Juliaca e deixar tudo igual. O Tricolor, por sua vez, caiu de rendimento e só foi ameaçar os rivais aos 11 minutos com Antony, que arriscou da entrada da área, mas mandou em cima de Raúl.

Foto: Ernesto BENAVIDES / AFP

Tentando recuperar o futebol demonstrado no primeiro tempo, o auxiliar técnico Márcio Araújo decidiu tirar Alexandre Pato e Pablo para as entradas de Liziero e Toró, no entanto, o que se viu foi um São Paulo ainda apático frente a um rival sedento pela virada.

E o tão temido segundo gol do Binacional acabou acontecendo já na reta final da partida, mais precisamente aos 32 minutos, quando Arango recebeu na entrada da área, levou para o meio e bateu no cantinho, sem chances para Tiago Volpi, que se esticou todo, mas não conseguiu chegar na bola.

Sem fôlego para buscar ao menos o empate, o São Paulo teve de se segurar nos minutos finais e, sem qualquer tipo de criatividade para chegar ao gol adversário, foi obrigado a se conformar com a amarga derrota no altiplano andino.

Após dois jogos fora, Palmeiras marca novo treino no Allianz

Gazeta esportiva

Após disputar suas últimas duas partidas longe do Allianz Parque, o Palmeiras retorna à arena para encarar a Ferroviária. Na manhã desta sexta-feira, véspera da partida contra o time de Araraquara, o técnico Vanderlei Luxemburgo voltará a treinar em seu campo sintético.

O último ensaio antes da partida válida pela nona rodada do Campeonato Paulista, aberto à imprensa, está marcado para as 11 horas (de Brasília) desta sexta-feira. Após a movimentação, o zagueiro Luan concederá entrevista coletiva no próprio Allianz Parque.

Luan, por sinal, pode ser titular contra a Ferroviária, uma vez que Felipe Melo precisa cumprir suspensão pelo terceiro cartão amarelo, recebido no empate contra o Santos. Vitor Hugo, recuperado de cirurgia na região da virilha, é a outra opção de Luxemburgo para a defesa.

Em seus dois compromissos mais recentes, disputados fora do Allianz Parque, o Palmeiras empatou contra o Santos (Pacaembu) e venceu o Tigre (Monumental Victoria). O time alviverde jogou em casa pela última vez em 20 de fevereiro, contra o Guarani.

O duelo entre Palmeiras e Ferroviária será realizado a partir das 17 horas (de Brasília) deste sábado. Como pega o Guaraní pela Copa Libertadores na terça-feira, Vanderlei Luxemburgo deve poupar algumas peças, mas planeja manter a base da equipe titular.

Foto: Cesar Greco/Palmeiras

Pedrinho não tem agradado e Tiago Nunes quebra a cabeça com ataque do Corinthians

Por Gazeta Esportiva

Foto: Daniel Augusto Jr. / Ag. Corinthians

O Corinthians precisa de gols para voltar a vencer. A equipe tem criado inúmeras oportunidades, mas a ineficiência dos atacantes tem causado muita dor de cabeça em Tiago Nunes. Na terça-feira, inclusive, o técnico pegou pesado na cobrança em cima dos homens de frente durante o treinamento no CT Joaquim Grava.
A Gazeta Esportiva apurou que o treinador não tem gostado das atuações de Pedrinho. Falta de profundidade e decisões erradas na armação por parte do camisa 10 têm incomodado Tiago Nunes.

O técnico corintiano também lamenta o provável desfalque de Yony González para sábado, contra o Novorizontino. Tiago Nunes admite que o colombiano precisa se igualar aos demais na questão física e técnica e que houve um atropelamento de etapas para a estreia do atacante. Por isso, o início de Yony não foi como o esperado com a camisa alvinegra, na visão do comandante.
A questão é que Tiago Nunes não enxerga no elenco outro jogador com as características de Yony González: alto, forte, de velocidade e que busca as jogadas na linha de fundo.

Quem mais se aproxima deste perfil e tem agradado é Janderson. O jovem ponta é baixo, mas gosta de impor velocidade para cima dos marcadores. O treinador entende que Janderson tem muito a aprender e amadurecer, mas já o vê como peça importante e que precisa de oportunidades, principalmente pela direita do ataque.

Everaldo é visto como opção pela esquerda e com outros atributos, de mais finalização e tabela. O jogador tem recebido atenção especial e conversado bastante com o técnico em particular durante os treinos.

Na frente, apesar de ter buscado mais mobilidade com Vagner Love infiltrado na última partida, contra o Santo André, Tiago Nunes está convencido de que Mauro Boselli é sua melhor opção para a posição de centroavante.

Aliás, a ausência do ponta que gostaria de ter, como Rony, hoje no Palmeiras, tem feito Tiago Nunes escalar Love ao lado de Boselli. É a solução que o técnico encontrou para dar a tal profundidade ao time. Nesta formação, porém, o time perde a velocidade pelas beiradas.

A carência diagnosticada no grupo e os treinamentos têm feito até o treinador repensar sobre Ángelo Araos. O chileno não fazia parte dos planos e agora passou a ser observado com uma nova interpretação. Tiago Nunes o vê como concorrente de Pedrinho, Luan e Vital, mais pelo meio.

Araos não está inscrito no Campeonato Paulista. A possibilidade inserção de seu nome para a segunda fase, caso lá o Corinthians chegue, é grande.

O primeiro treino coletivo da semana aconteceu nessa quarta. Tiago Nunes deve fazer testes até sexta, quando definirá a escalação para encarar o Novorizontino. Do meio para trás não há muita, ou nenhuma, dúvida. Resta saber o que o técnico decidirá na frente.

Faltam quatro rodadas para o fim da primeira fase do Estadual e o Corinthians, no momento, é o lanterna do Grupo D.

Lesão de Renyer pode abrir espaço para outros jovens no Santos

Foto: Ivan Storti/Divulgação SFC)

Por Gazeta Esportiva

A grave lesão no ligamento cruzado do joelho de Renyer pode abrir espaço para outros jovens jogadores no elenco profissional do Santos.

Dois destaques na base e atualmente no time B surgem como candidatos: Allanzinho, já relacionado por Jorge Sampaoli em 2019, e Matheus Moraes.

Outros dois atletas, já integrados ao grupo principal, esperam mais chances com Jesualdo Ferreira: Lucas Venuto (uma partida) e Tailson (duas partidas). Renyer torceu o joelho durante treinamentos na seleção sub-17, no Rio de Janeiro, e ficará de seis a oito meses sem treinar com bola. Há a chance de só voltar em 2021.

Promovido por Jesualdo, Renyer atuou três vezes em 2020, a última delas no segundo tempo da derrota para o Ituano.

leodias

A difícil arte de se REINVENTAR dia-a-dia

Viver é preciso, mas se reinventar é fundamental. Eu falo isso por experiência própria. A mesmice cansa, enjoa... As pessoas se cansam de você, é natural. O ser humano se desinteressa pelo trivial, pelo óbvio, por aquilo que ele já sabe o que vai acontecer. Por isso, é necessário surpreender, é meio que uma lei de sobrevivência.

Vou citar exemplos pessoais: estava no SBT, segunda maior rede de TV do Brasil, trabalhando para Silvio Santos, que sabia o meu nome, isso já me bastava. Mas eu pedi para sair. Loucura? Sim, talvez. Mas deu certo. Recebi uma proposta da RedeTV mas eu só aceitei porque foi a real possibilidade de fazer algo novo. Não iria pra Redetv para fazer exatamente o que eu fazia no SBT. Pra quê? Fazer mais do mesmo? Vou fazer 45 anos e preciso postergar a minha "durabilidade".

A TV gosta da juventude, da beleza... Mas a RedeTV propôs eu ser diretor executivo de um programa de fofoca. Nunca me imaginei nesse cargo, mas estava ali, diante de mim, a real possibilidade de me reinventar. E lá fui eu.

Se vai dar certo, não sei. O Carnaval, eu acho que deu. O TVFAMA é um grande desafio. É o programa mais antigo da Redetv. Não vai sair do ar nunca.

Outro exemplo: em 2018 eu tive a louca ideia de escrever um livro sobre a Anitta. Nunca me imaginei como escritor. Te falo sinceramente: é a maior furada que eu me meti. Exaustivo, da apuração à divulgação. E não dá retorno financeiro. Vendi 80 mil cópias. Um numero excelente para o Brasil. Aqui, para ser best seller tem que vender mais de 30 mil. Ganhei pouquíssimo dinheiro. Mas... me reinventei. Essa semana, me procuraram para escrever um novo livro.

Veja só. Poderia ser uma boa, mas não tenho tempo para nada.

Quando eu fui pra TV, foi justamente para me reinventar e, óbvio, um dia ganhar dinheiro. Ganhava menos de R$ 3 mil como repórter do TVFAMA e já era colunista de jornal.

O dinheiro do Fama não mudava minha vida, mas era meu plano B. Recebia 15 mil como colunista, mas na TV estava criando novos laços, novos contatos. E na vida, meu amor, tudo são contatos.

Em 2016 me chamaram para fazer freelancer no SBT. Ganharia MENOS que na RedeTV. Fui ganhando menos. Sabia que ali eu ia crescer (e me reinventar). Comecei em outubro ganhando uns 2 mil reais. Em marco fui contratado ganhando 8 mil. Em junho fui convidado do programa Silvio Santos. No dia seguinte, ele mandou dobrar meu salario. Saí do SBT em 2019 ganhando 25 mil. Eu acho que fiz a coisa certa. Mas no SBT eu descobri que eles não queriam que eu me reinventasse. Sugeri um programa de entrevistas via Facetime que se passa na tela de um computador. Inovador pra TV. Ou pro site do SBT. Cagaram para a minha ideia. Pois bem, antes das pessoas cansarem da minha cara no Fofocalizando, arrumei minhas malas e fui me reinventar.

Hoje eu me orgulho de não ter a imagem associada a nenhuma empresa. Não sou o Leo Dias do UOL, nem o Leo Dias da RedeTV, nem do Fofocalizando. Eu sou apenas o Leo Dias, o fofoqueiro. E isso não tem preço. Boa parte dos profissionais de imprensa só são o que são por conta de suas empresas. A minha empresa sou eu, que vivo me reinventando, que odeio gente óbvia e previsível. Por isso, aguardem... em 2020 virá um novo Leo Dias, em uma nova função.

PUBLICIDADE LEGAL

CIDADE DE SÃO PAULO — PROCURADORIA GERAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROC. Nº 1024513-65.2014.8.26.0053

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **JOSÉ CARLOS VIEIRA DA MOTTA, IVONE BARUTTI VIEIRA DA MOTTA**, objetivando a área de 71,26 m², concernente à totalidade do imóvel situado na Rua Prof. Francisco Emygdio da Fonseca Telles, 161, Contribuinte 089.165.0037-0, declarada de utilidade pública para implantação do "Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho - Parque Linear", conforme o Decreto Municipal n° 51.037, de 17 de novembro de 2009, na redação conferida pelo de nº 52.862, de 20 de dezembro de 2011, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2016.

CIDADE DE SÃO PAULO — SAÚDE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE LICITAÇÕES

Encontram-se abertos no Gabinete, os seguintes pregões:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020-SMS.G, processo **6018.2020/0005981-5,** destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **MEDICAMENTOS ESSENCIAIS I,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10h30min** do dia **18 de março de 2020,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020-SMS.G, processo **6018.2019/0050577-5,** destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **MATERIAL LABORATÓRIO: TUBO DE COLETA SANGUE, SISTEMAS DE COLETA SANGUE E SWAB,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Laboratório, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10h30min** do dia **23 de março de 2020,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br,** até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DE EDITAIS

Os editais dos pregões acima poderão ser consultados e/ou obtidos nos endereços: **http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br; www.comprasnet.gov.br,** quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO: 6110.2019/0005666-0

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020-SMS.G/CPCSS

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei 14.132/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.858/2011 e tendo sido REVOGADA a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019-SMS.G**, **AUTORIZO** a realização da **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2020-SMS.G/CPCSS**, consoante SEI nº 026670575, para seleção de organizações sociais visando a celebração de contrato de gestão para prestação de serviços especializados de implementação, gestão, monitoramento e avaliação de leitos de cuidados prolongados, em atendimento à demanda de hospitais municipais desta cidade, nos termos previstos pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.809, de 7 de dezembro de 2012, onerando a dotação orçamentária nº 01.00.01.10.10.302.30 03.2.507.3.3.50.39.00, Fonte 00, de acordo com a Nota de Reserva nº 973/2020.

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO: 6018.2020/0006226-3

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 008/2020-SMS.G

COMUNICADO

Abertura de Pregão Eletrônico para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ANTICOAGULANTES, PROTETOR GÁSTRICO E ANTIVIRAL.** A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo coloca à disposição dos interessados a **CONSULTA PÚBLICA** para colher subsídios para finalização do edital do objeto acima, cuja minuta poderá ser consultada no site e-negócios **http://enegocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br,** no período de **06/03/2020 a 10/03/2020.** Solicitamos aos interessados que solicitem esclarecimentos ou apresentem suas sugestões somente no endereço eletrônico **consultapublicasms@prefeitura.sp.gov.br,** dentro do período acima mencionado.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. **Processo: nº 0018145-54.2017.8.26.0602**. Executado: MARCELO WELTZER CHRISTOFANO – VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/SANTANA CL, em Sorocaba/SP. Visitação: Rua Geremias Migliorini, nº 75, Sorocaba/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R$ 7.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 3.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 21/04/2020 às 11h40min, e termina em 24/04/2020 às 11h40min; 2º Leilão começa em 24/04/2020 às 11h41min, e termina em 14/05/2020 às 11h40min. Fica o executado MARCELO WELTZER CHRISTOFANO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/09/2019.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA. **Processo: nº 0005546-86.2007.8.26.0294.** Executados: executado (s) EMÍDIO BEZERRA FILHO - DIRETOS POSSESSÓRIOS - Prédio residência e respectivo terreno, com a área edificada de 132,6800 m², em Jacupiranga/SP. Rua Joaquim Maurício Grothe, nº 88, Jacupiranga/SP - Lance mínimo na 1ª praça: R$ 82.838,11 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 41.419,06 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/04/2020 às 13h50min, e termina em 23/04/2020 às 13h50min; 2ª Praça começa em 23/04/2020 às 13h51min, e termina em 13/05/2020 às 13h50min. Ficam os executado(s) EMÍDIO BEZERRA FILHO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

CIDADE DE SÃO PAULO — EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/SME/2020

PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2019/0017329-1 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS LEITE EM PÓ INTEGRAL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS AOS SISTEMAS DE GESTÃO DIRETA, MISTA E REDE PARCEIRA DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PAE).

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **10h30** do dia **18/03/2020**.

O **Edital e seus Anexos** poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através a apresentação de CD ROM gravável na Divisão de Licitações - DILIC - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

CONSULTA PÚBLICA N° 10/SME/2020

PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2019/0075008-6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS URBANAS, CONTEMPLANDO DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS, REMOÇÃO DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS, E ASSEMELHADOS EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS.

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública **nº 10/SME/2020**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS URBANAS, CONTEMPLANDO DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS, REMOÇÃO DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS, E ASSEMELHADOS EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia **12/03/2020**, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

CIDADE DE SÃO PAULO — SAÚDE

COMUNICADO

TRANSFERÊNCIA DE DATA COM RETIRADA DE UM NOVO EDITAL.

Comunicamos aos senhores fornecedores, em relação ao Pregão nº 047/2019/CRSN - cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**, cuja seção anteriormente marcada para o dia 20/12/2019 e SUSPENSA conforme despacho publicado em D.O.C. de 19/12/2019, página 103, que fica transferido para o dia **18/03/2020 às 09:30 horas.**

Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhadas a partir da disponibilização do sistema até às 09h30min do dia 18 de Março de 2020, no site www.comprasnet.gov.br.

O edital seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br** ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.

CIDADE DE SÃO PAULO — SAÚDE

COMUNICADO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Torna público que realizará no dia e hora determinados a seguir:

Pregão Eletrônico n° 066/2020 - Processo nº 6110.2020/0000892-7

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL TRÊS VIAS PARA USO NAS UNIDADES DA AHM

Data Abertura: 20/03/2020 às 09h00 - Custo do Edital: R$ 10,80

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Os Editais estão disponíveis para consulta ou retirada no site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 - 5º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do Edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R$ 0,20 (vinte centavos de real) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010720-41.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Guanaes Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Daniel Rocha de Carvalho (CPF. 344.732.508-90), que Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 9.794,74 (agosto de 2016), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente ao ano letivo de 2015. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

diário de S.Paulo

PUBLICIDADE LEGAL

28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP - **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado **ESPÓLIO DE JUANA ÁVILA DE LEON, na pessoa de sua representante RICARDO LEON AVILA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.423.158-18; **bem como da proprietária CONTRUTORA AUXILIAR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 60.887.627/0001-38; **e dos herdeiros FABIANA LEON FRANCO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 407.182.888-90; **LUCCA LEON FRANCO (menor)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 437.094.848-46, **na pessoa de seu representante; JOSÉ LEON AVILA FILHO; MARCOS LEON AVILA; RICARDO LEON AVILA; MARTA LEON AVILA FRANCO; e seus cônjuges, se casados forem. A Dra. Flavia Poyares Miranda**, MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIMOGES** em face de **ESPÓLIO DE JUANA ÁVILA DE LEON - Processo nº 0011397-57.2017.8.26.0100 (Principal nº 1067992-30.2015.8.26.0100) – Controle nº 1273/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 19/03/2020 às 15:30h e se encerrará dia 23/03/2020 às 15:30h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 23/03/2020 às 15:31h e se encerrará no dia 17/04/2020 às 15:30h, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE ESPÓLIO DE JUANA ÁVILA DE LEON POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 24.938 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 32 no 3º andar ou 4º pavimento, do Bloco "A" do Edifício Limoges, situado à Rua Itambé nº 96, esquina da rua Maranhão, no 7º subdistrito – Consolação, com a área útil de 156,395 m2, quota parte ideal de uso comum, inclusive garage de 58,2865m2, a área construída de 220,6815m2, participando no terreno com 23,63809m2 ou 1,42306%. **Consta no R.03 desta matrícula** que a CONTRUTORA AUXILIAR comprometeu vender o imóvel desta matrícula a DAISY KAUNERT e SUELY KAUNERT. **Consta no R.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 447/82, em trâmite na 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por MÁRIO SCOMPARIN contra DAYSE KAUNERT E OUTRAS, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.05 e R.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 99.097920-2, em trâmite na 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por CONDOMINIO EDIFÍCIO LIMOGES contra DAYSE KAUNERT DE SOUZA, foi penhorado parte ideal (50%) dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta no R.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Cobrança, Processo nº 000.00.529913-6, em trâmite na 37ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por CONDOMINIO EDIFÍCIO LIMOGES contra DAYSE KAUNERT DE SOUZA, foi penhorado parte ideal (50%) dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 010.003.0173-7.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 22.633,76 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 4.143,17 (19/12/2019). Consta as fls. 16-34 dos autos principais que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIMOGES arrematou os direitos sobre a matrícula nos autos do processo 583.00.5299913-0/2 e vendeu os direitos sobre o imóvel desta matrícula a JOSÉ LEON e sua mulher JUANA ÁVILA DE LEON (falecidos). Ainda, consta as fls. 176-179 dos autos escritura de testamento determinando a partilha do imóvel aos herdeiros: FABIANA LEON FRANCO; LUCCA LEON FRANCO; JOSÉ LEON AVILA FILHO; MARCOS LEON AVILA; RICARDO LEON AVILA; e MARTA LEON AVILA FRANCO. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.345.770,33 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta e três centavos) para dezembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 176.958,23 (dezembro/2019). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0034669-46.2018.8.26.0100, em trâmite na 38ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. São Paulo, 20 de dezembro de 2.019. Eu, diretora/diretor, conferi.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Joaquim da Barra/SP - **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **CURTUME ZEBU LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.367.174/0001-25; e **CELSO PERON FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.906.788-68; **bem como sua mulher IRACEMA ALVES PERON FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.556.938-95; **e dos coproprietários ALCEU JESUS FERREIRA DE MENEZES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.906.438-00; **e sua mulher CLEIDE GOUVEIA DE MENEZES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.500.848-54. **O Dr. Renê José Abrahão Strang**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **CURTUME ZEBU LTDA ME E OUTRO - Processo nº 1001162-53.2017.8.26.0572 – Controle nº 1720/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 18/03/2020 às 16:30h e se encerrará dia 23/03/2020 às 16:30h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 23/03/2020 às 16:31h e se encerrará no dia 16/04/2020 às 16:30h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a coproprietária/cônjuge terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (50%) QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 26.872 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP - IMÓVEL:** uma casa de morada construída de tijolos e coberta de telhas, de cinco cômodos e varanda, localizada em uma parte de terreno urbano, situado nesta cidade, cercado em suas divisas por cercas de arame e que se descreve pela forma seguinte: Tem começo na divisa do Curtume Joaquinense de Irmãos Zelesnikar, na linha de frente da Estrada Municipal que demanda a São Joaquim da Barra à Rodovia Anhanguera e daí segue acompanhando a referida estrada numa distância de 60,00m; daí vira à direita em linha oblíqua, confrontando com o vendedor, numa distância de 72,00m até encontrar a divisa de José Zelesnikar, daí vira à direita em ângulo mais ou menos reto numa distância de 148,60 metros até encontrar o Córrego São Joaquim e confrontando com José Zelesnikar, daí vira à direita acompanhando o referido Córrego São Joaquim, até a divisa do Curtume Joaquinense, daí vira à direita em ângulo reto numa distância de 11,60 metros, daí vira à esquerda em ângulo oblíquo, numa distância de 72,40 metros, até encontrar o ponto inicial confrontando com o Curtume Joaquinense de Irmãos Zelesnikar. Que o terreno acima descrito tem uma área de 16.548,11metros quadrados. **Consta na Av.01 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1001014-42.2017.8.26.0572, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A. contra CELSO PERON FERNANDES, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.02 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta as fls. 168 dos autos que sobre o imóvel desta matrícula existem três tipos de construção: uma casa de morada, um escritório e um barracão muito grande. **Valor da Avaliação da parte ideal (50%) do Imóvel: R$ 1.017.500,00 (um milhão, dezessete mil e quinhentos reais) para novembro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Joaquim da Barra, 09 de janeiro de 2020. Eu, diretora/diretor, conferi.

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP - **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **NATURAL OLEOS VEGETAIS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.529.643/0001-39; e **ALBERTO FERNANDO TRIGO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.148.898-48; **bem como sua mulher KARINA SCHUMALZ GUBERNATI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 169.881.388-03. **O Dr. Sidney da Silva Braga**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** em face de **NATURAL OLEOS VEGETAIS E ALIMENTOS LTDA E OUTRO - Processo nº 1011826-70.2018.8.26.0100 – Controle nº 217/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 17/03/2020 às 15:00h e se encerrará dia 20/03/2020 às 15:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 20/03/2020 às 15:01h e se encerrará no dia 01/04/2020 às 15:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, que deverá ser depositado nos autos, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail, e será devida tão somente com seu aperfeiçoamento. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 83.246 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP - IMÓVEL:** Lote 16, da quadra 02, do loteamento denominado Jardim Pernambuco II, situado na cidade, município e Comarca de Guarujá/SP, medindo 20,14 metros de frente, de quem do Balão de Retorno da Rua 01, olha para o terreno, através de um arco de curva, mede 17,62 metros do lado direito, confrontando com o lote 15, mede 41,06 metros do lado esquerdo, confrontando com a Viela 01 da Rua 01 e mede aos fundos, 64,40 metros, sendo 50,40 metros em um arco de curva, mais um segmento de reta de 14,00 metros, confrontando com a Avenida Marjory da Silva Prado, perfazendo a área total de 746,70 metros quadrados. Imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1005580-72.2017.8.26.0624, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP, requerida por VALECRED SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S/A contra ALBERTO FERNANDO TRIGO FILHO E OUTRA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.07 desta matrícula** que foi distribuída Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1012299-87.2017.8.26.0001, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, requerida por PRUDENT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS contra ALBERTO FERNANDO TRIGO FILHO E OUTRO. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0008258-31.2016.8.26.0004, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, requerida por ARY LOPES DE ALMEIDA JUNIOR contra ALBERTO FERNANDO TRIGO FILHO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 3.1380.016.000.** Consta no site da Prefeitura do Guarujá/SP débitos tributários no valor de R$ 53.048,32 (05/02/2020). Consta as fls. 510 dos autos que no imóvel desta matrícula foi edificada uma residência de alto padrão de dois pavimentos, contendo cinco quartos, sendo três suítes superiores, sala com pé direito duplo, cozinha, área de serviço, dependência de empregada, piscina e área da churrasqueira, totalizando área edificada de 128,66m2. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) para dezembro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 1.694.038,38 (abril/2019). Consta nos autos Apelação nº 1013701-41.2019.8.26.0100, pendente de julgamento. São Paulo, 05 de fevereiro de 2020. Eu, diretora/diretor, conferi.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Roque/SP - **EDITAL DE LEILÃO ÚNICO** das **RECUPERANDAS: METALUR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.450.247/0001-59; **SILVER DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.286.609/0001-02; e **TECAL ALUMÍNIO DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.590.028/0001-87, ***na pessoa do Administrador Judicial* NELSON GAREY**, OAB/SP sob o nº 44.456. O **Dr. Diego Ferreira Mendes**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Roque/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial** ajuizada pela empresa **METALUR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA e outras - Processo nº 1000559-69.2016.8.26.0586 - Controle nº 287/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas do leilão. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão Único terá início no dia 17/03/2020 às 14:00h e se encerrará dia 16/04/2020 às 14:00h, onde serão aceitos lances não inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 13:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO** - Conforme Plano de Recuperação Judicial, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada dia 29 de junho de 2018. Serão autorizados a participar do leilão, Pessoas Jurídicas que tenham no seu objeto social a produção de alumínio e seus correlatos, e que possuam Capital Social de no mínimo R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), sendo que deverão apresentar, em até 48h (quarenta e oito horas) antecedentes ao leilão os documentos que comprovem os requisitos mencionados acima. **OBSERVAÇÃO** - Conforme Plano de Recuperação Judicial, dá-se ciência aos interessados, através deste, acerca do possível passivo ambiental, ainda que não constatado pelos órgãos competentes. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade das recuperandas, exceto se o arrematante for: I - sócio das sociedades recuperandas, ou sociedade controlada pelas recuperandas; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio das sociedades recuperandas; III - identificado como agente das recuperandas com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço remanescente do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. Salienta-se que os bens apenas serão retirados após a quitação integral do valor da arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, sendo autorizado o parcelamento em até 12 (doze) parcelas mensais consecutivas, corrigidas pela SELIC, devendo encaminhar parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 3,5% **(três vírgula cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do lote de bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: "UPI - Lingote de Alumínio" e "UPI - Alumínio Atomizado"; "UPI - Concentrado de Alumínio". A descrição detalhada Avaliação do Lote nº 01: R$ 6.880.000,00 (seis milhões oitocentos e oitenta mil reais) para junho de 2018.** A descrição detalhada dos bens que compõem as UPI's está disponível no site www.megaleiloes.com.br. São Paulo, 11 de novembro de 2019. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Astrazeneca do Brasil

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da AstraZeneca do Brasil, inscrita no CNPJ número 01.288.797/0001-37, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para reunirem-se à Rodovia Raposo Tavares, KM 26,9 na data de 08.04.2020 às 08h00 em primeira convocação, às 09h00 em segunda convocação e às 10h00 em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Eleição dos Delegados. Estamos concedendo um prazo de 30 dias para a inscrição dos interessados em se candidatar a delegados.

Cotia, 06 de março de 2020. **Vanessa Tedeschi Cordaro Levy.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002030-82.2014.8.26.0045. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMILO MACHADO AREIA E PEDRA - ME, CNPJ 09.505.957/0001-64, que BANCO BRADESCO SA lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 455.538,43 (outubro/2019), representada pelo Contrato de Empréstimo com Alienação Fiduciária n° 3186383621. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aruja, aos 20 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005804-89.2016.8.26.0318 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Leme, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO DA SILVA GREGORIO, Brasileiro, CPF 278.463.308-02, com endereço à Rua Padre Joao Manoel da Silva, 159, Nova America, CEP 13417-770, Piracicaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários por parte de BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., alegando em síntese: em razão do contrato de financiamento, concedeu-lhe um crédito, para aquisição, com alienação fiduciária, do Veículo marca FORD, modelo RANGER XL 4X2 2 5, RENAVAM 00696003414, chassi 8AFDR10E6WJ000007, placas CTP0421; que, o requerido obrigou-se a pagar o débito de forma parcelada; que, por não cumprir com o contratado, foi constituído em mora e teve o veículo aprendido judicialmente, sendo este depositado em mãos do autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Leme, aos 07 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ADAMANTINA/SP. **Processo: nº 0000243-41.2013.8.26.0081.** Executados: M2 ADAMANTINA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS P/ AUTOS LTDA (nome fantasia M2 ADAMANTINA DISTRIBUIDORA), MARCOS FRANCISCO FERREIRA, VERA LÚCIA DA SILVA FERREIRA, MÁRCIO ALBERTO CAPELLO, GLÁUCIA ELAINE DIAS CAPELLO – PARTE IDEAL (25%) - Casa e respectivo terreno, com a área construída de 64,00 m², em Adamantina/SP, à Rua Vicente Celestino, nº 319 - Contribuinte nº 00710300.0. Descrição completa na Matrícula nº 4.759 do 1ª CRI de Adamantina/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 17.500,00 – Lance mínimo na 2ª praça: R$ 10.500,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/04/2020 às 13h40min, e termina em 14/04/2020 às 13h40min; 2ª Praça começa em 14/04/2020 às 13h41min, e termina em 04/05/2020 às 13h40min. Ficam os Executados M2 ADAMANTINA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOS LTDA. (nome fantasia M2 ADAMANTINA DISTRIBUIDORA), na pessoa de seu representante legal; MARCOS FRANCISCO FERREIRA, seu cônjuge e coexecutada VERA LÚCIA DA SILVA FERREIRA, MÁRCIO ALBERTO CAPELLO, seu cônjuge e coexecutada GLÁUCIA ELAINE DIAS CAPELLO, bem como dos coproprietários DEOLINDA CARBONE CAPELLO, MARCOS ROBERTO CAPELLO, seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/01/2019.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

diário de S.Paulo

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP. **Processo: nº 1012691-11.2015.8.26.0032.** Executado: JULIANO CÉSAR RODRIGUES - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Casa nº 148 com a área total de construção de 59,9138 m², em Araçatuba/SP, à Estrada Aguinaldo Fernando dos Santos, nº 905 - Contribuinte nº 1.21.00.02.0023.0221.01.148. Descrição completa na Matrícula nº 82.274 do CRI de Araçatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 196.879,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 98.439,82 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/04/2020 às 11h00min, e termina em 07/04/2020 às 11h00min; 2ª Praça começa em 07/04/2020 às 11h01min, e termina em 27/04/2020às 11h00min. Fica o executado JULIANO CÉSAR RODRIGUES, seu cônjuge e coproprietária JULIANA NICOLETTI RODRIGUES, a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, bem como a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/04/2018.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1004694-29.2016.8.26.0068. A Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Faz Saber a Global Express Sociedade Empresária Ltda (CNPJ. 12.970.506/0001-02) e Silas Gomes Teixeira (CPF. 227.027.668-03), que Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 41.822,88 (abril de 2016), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiros n° 855/1370040. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial aos réus. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 27 de janeiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1021306-98.2016.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BELLIS - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME,, CNPJ 08.512.787/0001-82, e a JAE WHA YOO, Coreano, CPF 059.245.508-42, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., foi realizada penhora sobre o montante de R$ 12.104,15 e R$6,69, bloqueados por meio do sistema Bacenjud. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foram determinadas suas INTIMAÇÕES por edital, para que apresentem impugnação, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1039479-39.2017.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Raquel Tofani Pereira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039479-39.2017.8.26.0114. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAQUEL TOFANI PEREIRA, Brasileiro, Solteira, CPF 206.046.456-00, com endereço à Rua Constantino Magna, 37, Vila Nova Teixeira, CEP 13034-790, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: O exeqüente celebrou com a executada em 16/07/2014, um empréstimo através de Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de Veículo - carteira/contrato nº621/1527409, agência 7383, conta corrente nº 25.948, no valor de R$ 24.124,51 para pagamento em 48 parcelas, vencida a primeira em 20/08/2014 e a última com vencimento previsto para 20/07/2018. Ocorre que, vencidas e cobradas as referidas parcelas, as mesmas deixaram de ser pagas, a partir da vencida em 20/07/2015, importando o total do débito em R$31.089,70, devendo esta quantia ser atualizada a partir da data do efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou apresente embargos. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo de 15 dias para embargos, contado, conforme o caso, na forma do art. 231, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de janeiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0001635-97.2020.8.26.0007. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Pagamento. Exequente: Fundo de Liquidação Financeira- Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Tabor Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001635-97.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TABOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ/MF nº 05.083.930/0001-70 e SILVIO ROBERTO REIS PIRES CHAGAS, CPF/MF nº 022.108.848-29, que FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, em razão da cessão de crédito com Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., lhe move Ação Monitória em fase de Cumprimento de sentença, em decorrência de inadimplemento contratual de Cédula de Crédito Bancário – Confissão de Dívida Parcelamento PJ, no valor de R$ 643.838,60 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) à época do ajuizamento da ação. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a sua intimação por edital, para que no prazo de 15 dias, seja realizado o pagamento do montante indicado retro, sob pena de aplicação da multa de 10% e honorários de advogado de 10%. Poderá apresentar Impugnação, caso entenda necessário, no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0076094-53.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Murilo Souza Silva (CPF. 398.409.698-46), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Instituto Mauá de Tecnologia - IMT, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 44.859,21 (fevereiro de 2019). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2019.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1008960-77.2018.8.26.0007. O Dr. Celso Maziteli Neto, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber a Thais dos Santos Lopes Carvalho (CPF. 363.265.148-51), que Colégio Pró Saber Bio S/S Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 4.232,44 (abril de 2018), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado pelas partes. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 23/01/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010947-80.2016.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Rodrigues Gadelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO VICTOR MAIA DE MORAIS, CPF 427.374.418-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda., objetivando receber valores referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 187103. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a contar do prazo deste edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, sob pena de serem penhorados e avaliados os bens indicados pelo credor ou tantos quantos bastem para satisfazê-lo, obedecida a ordem insculpida pelo art. 835 do Código de Processo Civil. A verba honorária será de 10% sobre o valor do débito, sendo que, na hipótese de integral pagamento no prazo assinalado, a mesma será reduzida pela metade. O devedor terá o prazo de quinze dias para oposição de embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2020.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. **Processo: nº 1034490-49.2015.8.26.0602**. Executada: MONTEC INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. ME (ou MONTEC MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. ME) - VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WEEKEND STILE, em Sorocaba/SP. Visitação: Rua Otávio Luvizzoto, nº 249, Sorocaba/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R$ 9.300,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 5.580,00 (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - **1º Leilão começa em 10/04/2020 às 13h30min, e termina em 14/04/2020 às 13h30min; 2º Leilão começa em 14/04/2020 às 13h31min, e termina em 04/05/2020 às 13h30min.** Fica a executada MONTEC INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. ME (ou MONTEC MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. ME), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/07/2019.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº 1041332-06.2019.8.26.0602. Executado: PAULO BANDEIRA DE MELO ANDRADE - Imóvel designado pelo Lote nº 09, com a área construída de 200 m², à Alameda Arara Azul (ant. Rua 23) (Village S. Charbel), nº 463, Araçoiaba da Serra/SP - Contribuinte nº 013657. Descrição completa na Matrícula nº 75.185 do 2º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 864.929,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 432.464,65 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/03/2020 às 10h10min, e termina em 27/03/2020 às 10h10min; 2ª Praça começa em 27/03/2020 às 10h11min, e termina em 16/04/2020 às 10h10min.** Fica o executado PAULO BANDEIRA DE MELO ANDRADE, bem como seu cônjuge, se casado for e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/10/2018.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP. **Processo: nº 1011521-72.2014.8.26.0344.** Executado: NELSON GUILHERME TELES DOS SANTOS - VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER, em Pompéia/SP. Visitação: Rua Odília Marechi Caires, nº 145, Oriente/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R$ 5.054,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 3.032,40 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 17/04/2020 às 11h40min, e termina em 24/04/2020 às 11h40min; 2º Leilão começa em 24/04/2020 às 11h40min, e termina em 14/05/2020 às 11h40min.** Fica o executado NELSON GUILHERME TELES DOS SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/02/2018.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023822-31.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NOVA UNIÃO COMERCIAL E IMPORTADORA DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 16.721.239/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de 1001 Cargas Brasil Eireli Me, objetivando a quantia de R$ 1.900,00 , decorrente das Notas Fiscais n°s 2593 e 2598, oriundas do Contrato de Transporte de Mercadorias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2020.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1102096-77.2017.8.26.0100. A Dra. Glaucia Lacerda Mansutti, Juíza de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ana Maria Nunes Minimercadinho - ME (CNPJ. 12.743.395/0001-00) e Ana Maria Nunes (CPF. 704.469.204-44), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 50.989,15 (junho de 2018), representada pelos Instrumentos de Protesto, notas fiscais, bem como canhotos de entrega. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Processo 0031763-65.2019.8.26.0224 (processo principal 1024001-83.2016.8.26.0224) - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO SA - Manoel Barbosa Filho - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0031763-65.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MANOEL BARBOSA FILHO, CPF 013.699.498-98, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BANCO BRADESCO SA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 33.325,83 (setembro de 2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Processo 0005701-22.2018.8.26.0224 (processo principal 4000308-24.2013.8.26.0224) - Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Panexpack Industria e Comercio de Embalagens Ltda - - Sandra Mascarenhas Lopes Paschoal - - JOÃO VICTOR NAVIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005701-22.2018.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PANEXPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 47.437.793/0001-74, Sandra Mascarenhas Lopes Paschoal (CPF. 481.534.516-34) e João Victor Navia (CPF. 400.100.778-98), que a ação de Busca e Apreensão, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 15.000,00 (janeiro de 2018). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$15.000,00, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP. **Processo: nº 0004912-46.2018.8.26.0281.** Executados: OMAR IVER JIMENEZ AYALA, MÁRCIA DE OLIVEIRA MOURA - VEÍCULO MARCA/MODELO: FORD/COURIER L 1.6 FLEX, em Itatiba/SP. Visitação: Rua Narciso Polli, nº 70, Itatiba/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R$ 21.705,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 13.023,00 (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 14/04/2020 às 16h00min, e termina em 17/04/2020 às 16h00min; 2º Leilão começa em 17/04/2020 às 16h01min, e termina em 08/05/2020 às 16h00min.** Ficam os executados OMAR IVER JIMENEZ AYALA, MÁRCIA DE OLIVEIRA MOURA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/09/2019.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001813-31.2018.8.26.0514. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Itau Unibanco S/A. Requerido: L & S Mercado Ltda Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001813-31.2018.8.26.0514. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA MARTINS FILIPPINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) L & S MERCADO LTDA ME, CNPJ 03.280.974/0001-64, INEZILIA LOPES DE LIMA SILVA, CPF 876.716.706-3 e SEBASTIÃO PEDRO SILVA, CPF 516.430.146-68, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Itau Unibanco S/A, alegando em síntese que celebraram uma cédula de crédito bancário/empréstimo a qual o requerido encontra-se inadimplente, totalizando uma divida de R$ 43.952,56 (outubro de 2018) . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 06 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0002967-73.2019.8.26.0318. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários. Exequente: Itau Unibanco S/A. Executado: Cmc Brasil Prestação de Serviços de Vitrificação Ltda Me. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0002967-73.2019.8.26.0318. A Dra. Ana Carolina Aleixo Cascaldi Marcelino Gomes Cunha, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Leme/SP, faz saber a CMC BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VITRIFICAÇÃO LTDA ME (CNPJ nº 13.447.266/0001-29) e CLAUDIO MANOEL DA CUNHA (CPF nº 385.562.988- 93), que a ação Monitória, ajuizada por Itau Unibanco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 88.767,10 (fevereiro de 2019). Estando as executadas em lugar ignorado, foi determinada a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Leme, aos 12 de novembro de 2019.

Processo 1012141-30.2019.8.26.0564 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - 'BANCO BRADESCO S.A. - Jca - Limpeza e Construções Ltda - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012141-30.2019.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a JCA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, (CNPJ 12.404.354/0001-80), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 60.099,00 (maio de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 10896647. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

Processo 1025194-49.2017.8.26.0564 - Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços - Instituto Presbiteriano Mackenzie - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025194-49.2017.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANESSA LOPES DOS SANTOS, CPF 263.977.158-25, que Instituto Presbiteriano Mackenzie lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 8.525,92 (setembro de 2017), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de pós-graduação lato sensu. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020423-15.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 380.402.748-26, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CONSÓRCIO REMAZA - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA visando o recebimento da quantia de R$33.195,98(Novembro/2018), referente a carta de crédito "Grupo Consórcio" disponibilizada pela exequente, de cota nº 040, inscrita no grupo 5104, do veículo Motocicleta CB 300R ABS, Marca Honda, Ano 2013/Modelo 2014, cor preta, placa FHX0142, Renavam 00589595377, sendo que o executado tornou-se inadimplente, com as prestações vencidas à partir de 11/06/2015. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executado poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executado e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de dezembro de 2019.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP. **Processo: nº 1011521-72.2014.8.26.0344.** Executado: NELSON GUILHERME TELES DOS SANTOS - VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER, em Pompéia/SP. Visitação: Rua Odília Marechi Caires, nº 145, Oriente/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R$ 5.054,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 3.032,40 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 17/04/2020 às 11h40min, e termina em 24/04/2020 às 11h40min; 2º Leilão começa em 24/04/2020 às 11h40min, e termina em 14/05/2020 às 11h40min.** Fica o executado NELSON GUILHERME TELES DOS SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/02/2018.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000112-32.2018.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIANA MOREIRA COSTA SANTOS, Brasileiro, Casada, CPF 311.388.738-02, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Alpha Strong Treinamento e Educação Executiva Ltda e outro, objetivando a quantia de R$ 22.722,10 (maio de 2019), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais n ° 1-7571/09082014, para realização do curso de pós-graduação latu senso, denominado MBA em Gerenciamento de Projetos. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 23 de janeiro de 2020.

Café Ribeirão

O sabor nos mínimos detalhes

Café Ribeirão, com grãos selecionados, torrados e moídos, reconhecido há 30 anos por sua qualidade que resulta em um café especial de sabor refinado e intenso.

Delicioso!

loja.utam.com.br

(17) 99603 2011

grupoutam.com.br

Grupo utam

PROJETO INTEGRADO